



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, para utilização em ensaios, apresentações culturais e desfile cívico municipal, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa
<p>A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, visando garantir condições adequadas para a realização de ensaios, apresentações culturais, eventos cívicos e atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>A aquisição dos instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição justifica-se pela necessidade de manutenção, reposição e ampliação dos equipamentos utilizados pelos alunos participantes da fanfarra escolar, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e a importância da adequada estruturação das atividades musicais ofertadas pela rede municipal.</p> <p>Além do caráter cultural e artístico, as atividades desenvolvidas pela fanfarra escolar contribuem diretamente para a formação educacional, social e disciplinar dos estudantes, incentivando o trabalho em equipe, a integração social, o desenvolvimento da coordenação motora, da concentração e da valorização das manifestações cívicas e culturais do município.</p> <p>A contratação também se faz necessária para assegurar a participação dos estudantes no desfile cívico comemorativo ao aniversário do município, bem como em demais eventos institucionais e culturais promovidos ao longo do ano letivo, garantindo a continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas.</p>

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
R\$ 86.788,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

5. Indicação da dotação orçamentária

222/213 – Fonte: 1.500,94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta () Média () Baixa

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 15 DE MAIO DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, para utilização em ensaios, apresentações culturais e desfile cívico municipal, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, visando assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades musicais, culturais, pedagógicas e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e complementação dos instrumentos e acessórios utilizados pelos alunos, em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo durante ensaios, apresentações e eventos escolares. Além disso, a demanda busca proporcionar melhores condições de aprendizado, execução musical e participação dos estudantes nas atividades da fanfarra escolar.

A contratação é necessária para garantir a realização dos ensaios, apresentações culturais e participação no desfile cívico comemorativo ao aniversário do município, bem como em demais eventos institucionais e pedagógicos promovidos ao longo do ano letivo, fortalecendo as ações culturais e educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

A aquisição dos itens contribuirá diretamente para a valorização das atividades extracurriculares, incentivo à formação musical dos estudantes, promoção da integração social, disciplina, trabalho em equipe e fortalecimento das tradições cívicas e culturais do município.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Baqueta para Surdo Baqueta destinada ao uso em instrumentos musicais de percussão tipo surdo, confeccionada com cabo em madeira ou material resistente de alta durabilidade, possuindo ponta almofadada revestida em feltro, espuma ou material similar, proporcionando melhor qualidade sonora e conforto na execução musical. Indicada para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente, de excelente acabamento e fácil manuseio.	UND	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
2.	Baquetas para Tarol e Caixa de Guerra Baquetas destinadas ao uso em tarol e caixas de guerra, confeccionadas em madeira resistente de alta durabilidade, com acabamento liso e balanceamento adequado para melhor desempenho musical. Proporcionam sonoridade precisa e conforto durante a execução. Indicadas para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente e de excelente qualidade.	UND	250	R\$ 17,65	R\$ 4.412,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3.	Kit de Pratos 16" Instrumento musical de percussão composto por 01 par de pratos com aproximadamente 16 polegadas, confeccionados em liga metálica resistente, proporcionando excelente projeção sonora, brilho, definição e durabilidade. Possui alças reforçadas para melhor empunhadura, conforto e segurança durante a execução musical. Indicado para utilização em bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto resistente, com acabamento de alta qualidade e sonoridade definida. Embalagem contendo: 01 (um) par de pratos de 16".	PAR	15	R\$ 575,72	R\$ 8.635,80
4.	Esteira para Tarol e Caixa de Guerra – 18 Fios Acessório musical destinado à utilização em tarol e caixa de guerra, confeccionado com 18 fios metálicos resistentes, proporcionando melhor resposta sonora, definição e sensibilidade na execução musical. Possui estrutura reforçada e compatibilidade com instrumentos de percussão padrão escolar, fanfarras e bandas marciais. Produto de alta durabilidade, fácil instalação e excelente acabamento.	UND.	20	R\$ 44,66	R\$ 893,20
5.	Esteira para Tarol e Caixa de Guerra – 24 Fios Acessório musical destinado à utilização em tarol e caixa de guerra, confeccionado com 24	UND.	20	R\$ 67,83	R\$ 1.356,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>fios metálicos resistentes, proporcionando maior sensibilidade, definição sonora e excelente resposta acústica durante a execução musical. Possui estrutura reforçada, alta durabilidade e compatibilidade com instrumentos de percussão padrão escolar, bandas marciais e fanfarras. Produto de fácil instalação, resistente ao desgaste e com excelente acabamento.</p>				
6.	<p>Kit Bumbo 30 x 22 com Par de Baquetas Almofadadas e Talabarte Instrumento musical de percussão tipo bumbo, medindo aproximadamente 30 cm x 22 cm, confeccionado com corpo em madeira resistente e acabamento de alta durabilidade. Deve possuir pele sintética resistente, aro reforçado e sistema de fixação que proporcione excelente qualidade sonora, resistência e estabilidade durante a execução musical. O kit deverá acompanhar 01 (um) par de baquetas almofadadas, com cabo resistente e ponta revestida em material macio, adequadas para execução musical em bandas marciais e fanfarras, bem como 01 par de talabarte couro sintético branco para sustentação e transporte do instrumento. Indicado para utilização em bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil manuseio e transporte. Embalagem contendo: 01 (um)</p>	KIT	6	R\$ 587,79	R\$ 3.526,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	bumbo 30 x 22; 01 (um) par de baquetas almofadadas azul; 01 par de talabarte.				
7.	<p>Kit composto por Caixa de Guerra medindo 30" x 14" acompanhada de par de baquetas e talabarte para sustentação.</p> <p>Destinado ao uso em bandas marciais, fanfarras, desfiles cívicos e apresentações musicais. A Caixa de Guerra deverá ser confeccionada em alumínio e aço de alta resistência, proporcionando excelente projeção sonora, timbre encorpado e resposta precisa. Deve possuir casco resistente, ferragens reforçadas, acabamento anticorrosivo, aros firmes e sistema de afinação com regulagem eficiente, adequado para uso contínuo em ambientes internos e externos.</p> <p>O kit deverá acompanhar: 01 par de baquetas apropriadas para Caixa de Guerra; 01 talabarte resistente e confortável para sustentação do instrumento. Especificações mínimas: Medidas da caixa: 30" x 14" Casco confeccionado em alumínio; Ferragens em aço reforçado; Sistema de afinação de regulagem precisa; excelente projeção sonora e durabilidade; Baquetas resistentes e adequadas ao instrumento; Talabarte com ajuste e suporte seguro; Produto novo, sem uso e devidamente acondicionado. O produto deverá atender aos padrões de qualidade</p>	KIT	10	R\$ 565,54	R\$ 5.655,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	e resistência compatíveis com utilização profissional e estudantil em bandas marciais e corporações musicais.				
8.	Kit Caixa Repique (tarol) 6 x 14 com Par de Baquetas e Talabarte Branco Instrumento musical de percussão tipo caixa repique, medindo aproximadamente 6 polegadas x 14 polegadas, confeccionado em alumínio, aço ou madeira resistente, com acabamento de alta durabilidade e excelente qualidade sonora. Possui pele sintética resistente, aro reforçado, esteira metálica e sistema de afinação por parafusos, garantindo sonoridade definida e precisão musical. Acompanha 01 Caixa Repique (tarol), 01 par de baquetas confeccionadas em madeira resistente e 01 talabarte branco em material resistente para sustentação e transporte do instrumento. Indicado para fanfarras, bandas marciais, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil manuseio e transporte.	KIT	15	R\$ 576,09	R\$ 8.641,35
9.	Pele Leitosa 14" Pele sintética leitosa para instrumentos musicais de percussão, medindo aproximadamente 14 polegadas, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, proporcionando excelente resposta sonora e qualidade acústica. Indicada para uso em caixas, taróis, repiques e demais	UND	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	instrumentos compatíveis. Produto de fácil instalação, com acabamento reforçado e resistência ao desgaste. Embalagem contendo 01 pele leitosa 14”.				
10.	Pele de Resposta 14” Pele sintética de resposta para instrumentos musicais de percussão, medindo aproximadamente 14 polegadas, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, proporcionando sensibilidade, definição sonora e excelente desempenho acústico. Indicada para caixas, taróis, repiques e instrumentos compatíveis. Produto de fácil instalação, com acabamento reforçado e resistência ao desgaste. Embalagem contendo 01 pele de resposta 14”.	UND	100	R\$ 40,83	R\$ 4.083,00
11.	Kit Lira Juvenil 25 Teclas com Baquetas e Talabarte Instrumento musical melódico tipo lira juvenil, composto por 25 teclas em alumínio, com afinação precisa e excelente qualidade sonora. Estrutura confeccionada em material resistente e leve, proporcionando durabilidade, fácil transporte e manuseio. Indicado para utilização em bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto com acabamento resistente e adequado para uso contínuo em ambiente escolar. O kit deverá acompanhar: 01 lira 25 teclas, 01 par de baquetas	KIT	5	R\$ 919,69	R\$ 4.598,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	apropriadas para execução musical; 01 talabarte para sustentação e transporte do instrumento.				
12.	Kit Surdo 45 x 14 com baqueta e talabarte Instrumento musical de percussão tipo surdo, medindo aproximadamente 45 cm x 14 polegadas, confeccionado em alumínio, aço ou madeira de alta resistência, com acabamento durável e excelente qualidade sonora. Deve possuir pele sintética resistente, aro reforçado e sistema de afinação por parafusos, garantindo estabilidade, resistência e precisão sonora. Indicado para utilização em fanfarras, bandas marciais, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil transporte e manuseio. O kit deverá acompanhar: 01 (uma) baqueta apropriada para surdo; 01 (um) talabarte para sustentação e transporte. Embalagem contendo: 01 (um) surdo 45 x 14; 01 (uma) baqueta; 01 (um) talabarte.	KIT	15	R\$ 381,91	R\$ 5.728,65
13.	Kit Triton com Suporte, Baquetas e Talabarte Instrumento musical de percussão tipo triton, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento de alta durabilidade e sonoridade nítida e precisa. Produto resistente, livre de rebarbas e com dimensões adequadas para utilização em ambiente escolar e apresentações musicais. O kit deverá	KIT	6	R\$ 1.660,73	R\$ 9.964,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	acompanhar suporte apropriado para sustentação e manuseio do instrumento, 01 triton, 01 par de baquetas adequadas para execução musical e 01 suporte próprio para sustentação e transporte. Indicado para atividades pedagógicas, recreativas, musicais, culturais, cívicas e apresentações em fanfarras e bandas marciais.				
14.	Par de Talabarte Branco para Bumbo em Couro Sintético Acessório destinado à sustentação e transporte de instrumento musical tipo bumbo, confeccionado em couro sintético resistente, na cor branca, proporcionando conforto, segurança e durabilidade durante o uso. Possui regulagem de tamanho, reforço nas costuras e engates metálicos resistentes para melhor fixação do instrumento. Indicado para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto de excelente acabamento, resistente e de fácil ajuste. Embalagem contendo 1 Par	PAR	50	R\$ 49,65	R\$ 2.482,50
15.	Talabarte Branco para Surdo Acessório destinado à sustentação e transporte de instrumento musical tipo surdo, confeccionado em nylon, couro sintético ou material resistente de alta durabilidade, na cor branca. Possui regulagem de tamanho, engates metálicos reforçados e apoio confortável, proporcionando segurança e	UND	100	R\$ 36,63	R\$ 3.663



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	praticidade durante o uso. Indicado para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil ajuste e excelente acabamento com 1 gancho.				
16.	Talabarte Branco para Tarol Acessório destinado à sustentação e transporte de instrumento musical tipo tarol, confeccionado em nylon, couro sintético ou material resistente de alta durabilidade, na cor branca. Possui regulagem de tamanho, engates metálicos reforçados e apoio confortável para uso durante apresentações, desfiles e atividades musicais. Indicado para bandas marciais, fanfarras e atividades escolares. Produto resistente, de fácil ajuste e excelente acabamento com 2 ganchos.	UND	100	R\$ 33,25	R\$ 3.325,00
17.	Pele leitosa medindo 22 polegadas Indicada para instrumentos de percussão e bateria, confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade, proporcionando excelente resposta sonora, controle de harmônicos e qualidade acústica. Deverá possuir acabamento leitoso, garantindo sonoridade equilibrada, ataque definido e boa projeção sonora, adequada para ensaios, apresentações musicais e uso contínuo em bandas marciais, fanfarras e grupos musicais. Especificações mínimas:	UND	100	R\$ 58,30	R\$ 5.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	Diâmetro: 22 polegadas; Modelo: leitosa; Material sintético resistente; excelente durabilidade e resistência ao desgaste; Boa resposta sonora e afinação estável; compatível com instrumentos de percussão e bateria; Produto novo, sem uso e devidamente acondicionado; O produto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com utilização profissional e estudantil.				
18.	Pele de Resposta 22 Polegadas Indicada para instrumentos de percussão e bateria, confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade, proporcionando excelente sensibilidade, resposta sonora precisa e ótima definição acústica. Deverá possuir espessura adequada para resposta rápida e uniforme, garantindo equilíbrio sonoro, controle de vibração e estabilidade na afinação, sendo ideal para uso em bandas marciais, fanfarras, ensaios e apresentações musicais. Especificações mínimas: Diâmetro: 22 polegadas; Tipo: pele de resposta; Material sintético resistente; Alta sensibilidade e definição sonora; excelente durabilidade e resistência ao desgaste; Afinação estável e resposta uniforme; compatível com instrumentos de percussão e bateria; Produto novo, sem uso e devidamente acondicionado; O produto deverá atender aos padrões mínimos de	UND	100	R\$ 65,67	R\$ 6.567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

qualidade e desempenho compatíveis com utilização profissional e estudantil.				
			VALOR TOTAL	R\$ 86.788,57

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfarras escolares da rede municipal de ensino de Elói Mendes, com a finalidade de garantir a continuidade, manutenção e aprimoramento das atividades musicais, culturais, pedagógicas e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contempla o fornecimento de instrumentos de percussão, acessórios para sustentação e execução musical, peças de reposição e demais materiais necessários ao adequado funcionamento da fanfarras escolares, possibilitando melhores condições de uso, desempenho, conservação e participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas.

A solução proposta visa atender às necessidades identificadas quanto à reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, ampliação dos equipamentos disponíveis e melhoria das condições estruturais para realização de ensaios, apresentações culturais, eventos escolares e participação em desfiles cívicos municipais.

Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas definidas no processo de contratação, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, compatíveis com utilização contínua em ambiente escolar e atividades externas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, a diversidade dos produtos e a possibilidade de ampliação da competitividade entre os fornecedores interessados.

O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente sem prejuízo ao conjunto da contratação ou ao resultado pretendido pela Administração.

A adoção do critério de julgamento por item possibilita maior participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas, observando os princípios da economicidade, competitividade e eficiência administrativa.

Além disso, o parcelamento evita restrição indevida à concorrência, amplia a disputa entre fornecedores e contribui para melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem comprometer a padronização e a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades da fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, assegurando a adequada utilização dos instrumentos musicais e acessórios durante ensaios, apresentações culturais, eventos escolares e desfiles cívicos.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Reposição e ampliação dos instrumentos e acessórios utilizados pela fanfarra escolar;
- Melhoria da qualidade sonora e das condições de execução musical dos estudantes;
- Garantia de materiais adequados, resistentes e compatíveis com o uso contínuo em atividades escolares;
- Fortalecimento das atividades culturais, pedagógicas e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Incentivo à participação dos alunos em atividades extracurriculares e de integração social;
- Melhoria das condições de participação da fanfarra escolar em eventos oficiais, culturais e no desfile cívico comemorativo do município;
- Promoção do desenvolvimento educacional, cultural e disciplinar dos estudantes por meio da prática musical.

A contratação busca, ainda, assegurar maior durabilidade dos materiais utilizados, continuidade das atividades da fanfarra escolar e melhor aproveitamento das ações educacionais e culturais desenvolvidas pela Administração Municipal.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

10. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Entrega dos materiais fora do prazo estabelecido	Média	Estabelecer prazo de entrega no edital e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.
Fornecimento de produtos com qualidade inferior às especificações	Média	Definir especificações técnicas claras no termo de referência e realizar conferência dos materiais no ato do recebimento.
Aumento de preços durante o processo de contratação	Média	Realizar pesquisa de preços atualizada e definir critérios compatíveis com os valores praticados no mercado.
Incompatibilidade dos instrumentos e acessórios com a finalidade pretendida	Baixa	Realizar levantamento prévio das necessidades da fanfarra escolar e detalhar corretamente as características técnicas dos itens.
Danos ou defeitos nos produtos durante o transporte	Baixa	Exigir acondicionamento adequado dos materiais e prever substituição em caso de avarias.
Fracasso ou baixa competitividade no processo licitatório	Baixa	Realizar ampla pesquisa de mercado e divulgação do certame, possibilitando maior participação de fornecedores.
Entrega parcial dos itens contratados	Baixa	Prever acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com conferência quantitativa dos produtos entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Desgaste precoce dos materiais adquiridos	Baixa	Exigir produtos com padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com uso contínuo escolar.
---	-------	--

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 18 DE MAIO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfara escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, para utilização em ensaios, apresentações culturais e desfile cívico municipal, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

go 33C8-DF2B-06FC-B5BD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Baqueta para Surdo Baqueta destinada ao uso em instrumentos musicais de percussão tipo surdo, confeccionada com cabo em madeira ou material resistente de alta durabilidade, possuindo ponta almofadada revestida em feltro, espuma ou material similar, proporcionando melhor qualidade sonora e conforto na execução musical. Indicada para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente, de excelente acabamento e fácil manuseio.	UND	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
2.	Baquetas para Tarol e Caixa de Guerra Baquetas destinadas ao uso em tarol e caixas de guerra, confeccionadas em madeira resistente de alta durabilidade, com acabamento liso e balanceamento adequado para	UND	250	R\$ 17,65	R\$ 4.412,50

Assinado por: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e ir





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>melhor desempenho musical. Proporcionam sonoridade precisa e conforto durante a execução. Indicadas para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente e de excelente qualidade.</p>				
3.	<p>Kit de Pratos 16” Instrumento musical de percussão composto por 01 par de pratos com aproximadamente 16 polegadas, confeccionados em liga metálica resistente, proporcionando excelente projeção sonora, brilho, definição e durabilidade. Possui alças reforçadas para melhor empunhadura, conforto e segurança durante a execução musical. Indicado para utilização em bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto resistente, com acabamento de alta qualidade e sonoridade definida. Embalagem contendo: 01 (um) par de pratos de 16”.</p>	PAR	15	R\$ 575,72	R\$ 8.635,10
4.	<p>Esteira para Tarol e Caixa de Guerra – 18 Fios Acessório musical destinado à utilização em tarol e caixa de guerra, confeccionado com 18 fios metálicos resistentes, proporcionando melhor resposta sonora, definição e sensibilidade na execução musical. Possui estrutura reforçada e compatibilidade com instrumentos de percussão padrão</p>	UND.	20	R\$ 44,66	R\$ 893,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	escolar, fanfarras e bandas marciais. Produto de alta durabilidade, fácil instalação e excelente acabamento.				
5.	Esteira para Tarol e Caixa de Guerra – 24 Fios Acessório musical destinado à utilização em tarol e caixa de guerra, confeccionado com 24 fios metálicos resistentes, proporcionando maior sensibilidade, definição sonora e excelente resposta acústica durante a execução musical. Possui estrutura reforçada, alta durabilidade e compatibilidade com instrumentos de percussão padrão escolar, bandas marciais e fanfarras. Produto de fácil instalação, resistente ao desgaste e com excelente acabamento.	UND.	20	R\$ 67,83	R\$ 1.356,60
6.	Kit Bumbo 30 x 22 com Par de Baquetas Almofadadas e Talabarte Instrumento musical de percussão tipo bumbo, medindo aproximadamente 30 cm x 22 cm, confeccionado com corpo em madeira resistente e acabamento de alta durabilidade. Deve possuir pele sintética resistente, aro reforçado e sistema de fixação que proporcione excelente qualidade sonora, resistência e estabilidade durante a execução musical. O kit deverá acompanhar 01 (um) par de baquetas almofadadas, com cabo resistente e ponta revestida em material macio, adequadas para execução musical em bandas marciais e fanfarras, bem como	KIT	6	R\$ 587,79	R\$ 3.526,74

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e informe o código 33C8-DF2B-06FC-B5BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>01 par de talabarte couro sintético branco para sustentação e transporte do instrumento. Indicado para utilização em bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil manuseio e transporte. Embalagem contendo: 01 (um) bumbo 30 x 22; 01 (um) par de baquetas almofadadas azul; 01 par de talabarte.</p>				
7.	<p>Kit composto por Caixa de Guerra medindo 30" x 14" acompanhada de par de baquetas e talabarte para sustentação.</p> <p>Destinado ao uso em bandas marciais, fanfarras, desfiles cívicos e apresentações musicais. A Caixa de Guerra deverá ser confeccionada em alumínio e aço de alta resistência, proporcionando excelente projeção sonora, timbre encorpado e resposta precisa. Deve possuir casco resistente, ferragens reforçadas, acabamento anticorrosivo, aros firmes e sistema de afinação com regulagem eficiente, adequado para uso contínuo em ambientes internos e externos.</p> <p>O kit deverá acompanhar: 01 par de baquetas apropriadas para Caixa de Guerra; 01 talabarte resistente e confortável para sustentação do instrumento. Especificações mínimas: Medidas da caixa: 30" x 14" Casco confeccionado em</p>	KIT	10	R\$ 565,54	R\$ 5.655,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	alumínio; Ferragens em aço reforçado; Sistema de afinação de regulagem precisa; excelente projeção sonora e durabilidade; Baquetas resistentes e adequadas ao instrumento; Talabarte com ajuste e suporte seguro; Produto novo, sem uso e devidamente acondicionado. O produto deverá atender aos padrões de qualidade e resistência compatíveis com utilização profissional e estudantil em bandas marciais e corporações musicais.				
8.	Kit Caixa Repique (tarol) 6 x 14 com Par de Baquetas e Talabarte Branco Instrumento musical de percussão tipo caixa repique, medindo aproximadamente 6 polegadas x 14 polegadas, confeccionado em alumínio, aço ou madeira resistente, com acabamento de alta durabilidade e excelente qualidade sonora. Possui pele sintética resistente, aro reforçado, esteira metálica e sistema de afinação por parafusos, garantindo sonoridade definida e precisão musical. Acompanha 01 Caixa Repique (tarol), 01 par de baquetas confeccionadas em madeira resistente e 01 talabarte branco em material resistente para sustentação e transporte do instrumento. Indicado para fanfarras, bandas marciais, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil manuseio e transporte.	KIT	15	R\$ 576,09	R\$ 8.641,55
9.	Pele Leitosa 14"	UND	100		

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e informe o código 33C8-DF2B-06FC-B5BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>Pele sintética leitosa para instrumentos musicais de percussão, medindo aproximadamente 14 polegadas, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, proporcionando excelente resposta sonora e qualidade acústica. Indicada para uso em caixas, taróis, repiques e demais instrumentos compatíveis. Produto de fácil instalação, com acabamento reforçado e resistência ao desgaste. Embalagem contendo 01 pele leitosa 14”.</p>			R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
10.	<p>Pele de Resposta 14” Pele sintética de resposta para instrumentos musicais de percussão, medindo aproximadamente 14 polegadas, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, proporcionando sensibilidade, definição sonora e excelente desempenho acústico. Indicada para caixas, taróis, repiques e instrumentos compatíveis. Produto de fácil instalação, com acabamento reforçado e resistência ao desgaste. Embalagem contendo 01 pele de resposta 14”.</p>	UND	100	R\$ 40,83	R\$ 4.083,00
11.	<p>Kit Lira Juvenil 25 Teclas com Baquetas e Talabarte Instrumento musical melódico tipo lira juvenil, composto por 25 teclas em alumínio, com afinação precisa e excelente qualidade sonora. Estrutura confeccionada em material resistente e leve, proporcionando durabilidade,</p>	KIT	5		

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISA EUNICE BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e informe o código 33C8-DF2B-06FC-B5BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	fácil transporte e manuseio. Indicado para utilização em bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto com acabamento resistente e adequado para uso contínuo em ambiente escolar. O kit deverá acompanhar: 01 lira 25 teclas, 01 par de baquetas apropriadas para execução musical; 01 talabarte para sustentação e transporte do instrumento.			R\$ 919,69	R\$ 4.598,45
12.	Kit Surdo 45 x 14 com baqueta e talabarte Instrumento musical de percussão tipo surdo, medindo aproximadamente 45 cm x 14 polegadas, confeccionado em alumínio, aço ou madeira de alta resistência, com acabamento durável e excelente qualidade sonora. Deve possuir pele sintética resistente, aro reforçado e sistema de afinação por parafusos, garantindo estabilidade, resistência e precisão sonora. Indicado para utilização em fanfarras, bandas marciais, atividades escolares, culturais, cívicas e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil transporte e manuseio. O kit deverá acompanhar: 01 (uma) baqueta apropriada para surdo; 01 (um) talabarte para sustentação e transporte. Embalagem contendo: 01 (um) surdo 45 x 14; 01 (uma) baqueta; 01 (um) talabarte.	KIT	15	R\$ 381,91	R\$ 5.728,45
13.	Kit Triton com Suporte,	KIT	6		

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISOL PEREIRA BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.mg.gov.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e informe o código 33C8-DF2B-06FC-B5BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>Baquetas e Talabarte Instrumento musical de percussão tipo triton, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento de alta durabilidade e sonoridade nítida e precisa. Produto resistente, livre de rebarbas e com dimensões adequadas para utilização em ambiente escolar e apresentações musicais. O kit deverá acompanhar suporte apropriado para sustentação e manuseio do instrumento, 01 triton, 01 par de baquetas adequadas para execução musical e 01 suporte próprio para sustentação e transporte. Indicado para atividades pedagógicas, recreativas, musicais, culturais, cívicas e apresentações em fanfarras e bandas marciais.</p>			R\$ 1.660,73	R\$ 9.964,38
14.	<p>Par de Talabarte Branco para Bumbo em Couro Sintético Acessório destinado à sustentação e transporte de instrumento musical tipo bumbo, confeccionado em couro sintético resistente, na cor branca, proporcionando conforto, segurança e durabilidade durante o uso. Possui regulagem de tamanho, reforço nas costuras e engates metálicos resistentes para melhor fixação do instrumento. Indicado para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto de excelente acabamento, resistente e de fácil ajuste. Embalagem contendo 1 Par</p>	PAR	50	R\$ 49,65	R\$ 2.482,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

15.	Talabarte Branco para Surdo Acessório destinado à sustentação e transporte de instrumento musical tipo surdo, confeccionado em nylon, couro sintético ou material resistente de alta durabilidade, na cor branca. Possui regulagem de tamanho, engates metálicos reforçados e apoio confortável, proporcionando segurança e praticidade durante o uso. Indicado para bandas marciais, fanfarras, atividades escolares, culturais e apresentações musicais. Produto resistente, de fácil ajuste e excelente acabamento com 1 gancho.	UND	100	R\$ 36,63	R\$ 3.663
16.	Talabarte Branco para Tarol Acessório destinado à sustentação e transporte de instrumento musical tipo tarol, confeccionado em nylon, couro sintético ou material resistente de alta durabilidade, na cor branca. Possui regulagem de tamanho, engates metálicos reforçados e apoio confortável para uso durante apresentações, desfiles e atividades musicais. Indicado para bandas marciais, fanfarras e atividades escolares. Produto resistente, de fácil ajuste e excelente acabamento com 2 ganchos.	UND	100	R\$ 33,25	R\$ 3.325,00
17.	Pele leitosa medindo 22 polegadas Indicada para instrumentos de percussão e bateria, confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade, proporcionando	UND	100		

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISA ELIENICE PEREIRA BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e informe o código 33C8-DF2B-06FC-B5BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	excelente resposta sonora, controle de harmônicos e qualidade acústica. Deverá possuir acabamento leitoso, garantindo sonoridade equilibrada, ataque definido e boa projeção sonora, adequada para ensaios, apresentações musicais e uso contínuo em bandas marciais, fanfarras e grupos musicais. Especificações mínimas: Diâmetro: 22 polegadas; Modelo: leitosa; Material sintético resistente; excelente durabilidade e resistência ao desgaste; Boa resposta sonora e afinação estável; compatível com instrumentos de percussão e bateria; Produto novo, sem uso e devidamente acondicionado; O produto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com utilização profissional e estudantil.			R\$ 58,30	R\$ 5.830,00
18.	Pele de Resposta 22 Polegadas Indicada para instrumentos de percussão e bateria, confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade, proporcionando excelente sensibilidade, resposta sonora precisa e ótima definição acústica. Deverá possuir espessura adequada para resposta rápida e uniforme, garantindo equilíbrio sonoro, controle de vibração e estabilidade na afinação, sendo ideal para uso em bandas marciais, fanfarras, ensaios e apresentações musicais. Especificações mínimas:	UND	100	R\$ 65,67	R\$ 6.567,00

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD> e informe o código 33C8-DF2B-06FC-B5BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	Diâmetro: 22 polegadas; Tipo: pele de resposta; Material sintético resistente; Alta sensibilidade e definição sonora; excelente durabilidade e resistência ao desgaste; Afinação estável e resposta uniforme; compatível com instrumentos de percussão e bateria; Produto novo, sem uso e devidamente acondicionado; O produto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com utilização profissional e estudantil.				
VALOR TOTAL				R\$ 86.788,97	

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, visando assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades musicais, pedagógicas, culturais e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A demanda justifica-se em razão da necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, bem como da complementação dos instrumentos e acessórios utilizados pelos

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

estudantes participantes da fanfarra escolar, garantindo melhores condições para realização de ensaios, apresentações e participação em eventos institucionais e culturais do município.

As atividades desenvolvidas pela fanfarra escolar possuem relevante caráter educacional, cultural e social, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, coordenação motora, trabalho em equipe, integração social e valorização das tradições cívicas e culturais entre os estudantes da rede municipal de ensino.

A contratação também se faz necessária para garantir a participação da fanfarra nos eventos oficiais promovidos pelo município, especialmente no desfile cívico comemorativo ao aniversário municipal, além de demais apresentações realizadas ao longo do ano letivo.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se indispensável para manutenção das atividades da fanfarra escolar, fortalecimento das ações pedagógicas e culturais desenvolvidas pela Administração Municipal e atendimento ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição destinados à fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Elói Mendes, com a finalidade de garantir a continuidade, manutenção e aprimoramento das atividades musicais, culturais, pedagógicas e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contempla o fornecimento de instrumentos de percussão, acessórios para sustentação e execução musical, peças de reposição e demais materiais necessários ao adequado funcionamento da fanfarra escolar, possibilitando melhores condições de uso, desempenho, conservação e participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas.

A solução proposta visa atender às necessidades identificadas quanto à reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, ampliação dos equipamentos disponíveis e melhoria das condições estruturais para realização de ensaios, apresentações culturais, eventos escolares e participação em desfiles cívicos municipais.

Os itens deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas definidas no processo de

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

contratação, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, compatíveis com utilização contínua em ambiente escolar e atividades externas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Possuir características técnicas compatíveis com as descrições e quantitativos previstos no processo de contratação;
- Ser confeccionados com materiais resistentes e adequados ao uso contínuo em atividades escolares, ensaios, apresentações e desfiles cívicos;
- Apresentar acabamento de qualidade, sem defeitos, avarias ou irregularidades;
- Ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos durante transporte e armazenamento;
- Atender às normas aplicáveis de qualidade e segurança pertinentes aos produtos fornecidos;
- Possuir compatibilidade com utilização estudantil e institucional em fanfarras e bandas marciais.

A contratada deverá:

- Realizar a entrega dos materiais no prazo e local definidos pela Administração;
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte, carregamento, descarregamento e demais despesas relacionadas ao fornecimento;

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas;
- Garantir a qualidade e integridade dos materiais fornecidos durante toda a execução contratual.

A contratação será realizada por meio de julgamento por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores especializados.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Marisa Eunice Pereira BísCARO, matrícula 6281.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO, Matrícula 6281, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria n.º 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 86.788,57 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 213/222 Fonte: 1.500.94

ELÓI MENDES, 18 DE MAIO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C8-DF2B-06FC-B5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-90) em 27/05/2026 13:42:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO (CPF 044.XXX.XXX-99) em 28/05/2026 08:19:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/33C8-DF2B-06FC-B5BD>